



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 444 /2024.

***“Concede Título de Cidadão Honorário
Do Município de Santana do Paraíso-MG.”***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “Gabriel Adolfo Ribeiro.”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 17 de abril de 2024.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal